

IONEWS

Imprensa Oficial

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/2022 de 21 de julho de 2022

Dispõe sobre recurso de servidores referente à 5ª movimentação de progressão funcional de Guarda Civil Municipal.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tonar público o resultado dos recursos interpostos pelos servidores da Guarda Civil Municipal abaixo relacionado:

QT. GCM	MAT. RECURSO
---------	--------------

01	Edirson Ortiz 3953 DEFERIDO
----	-----------------------------

02	Carlos Alberto da Costa 6832 INDEFERIDO
----	---

Art. 2º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 21 de julho de 2022.

MIGUEL SOARES

SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 58, DE 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 718cded5**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>